

LEI Nº 3.576/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR / SUPLEMENTAR				A REDUZIR / VINCULAR			
FICHA	COD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	FICHA	COD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001-12.361.0002.2170		PAG PESSOAL ENC. SOC. - ADMINISTRATIVO		14.001-12.365.0017.2079		DESENV. ATIV. APR. ESP. EDUC. INFANTIL	
10175		REC.IMP. E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		10179		REC.IMP. E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO CRECHE	
128	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	<u>20.000,00</u>	154	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	<u>28.000,00</u>
14.001-12.367.0009.2188		PAGTO PESS. ENC. SOCIAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
10175		REC.IMP. E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
179	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	<u>8.000,00</u>				
15		FUNDEB		15		FUNDEB	
15.001-12.361.0017.2094		PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ENS. FUND - FUNDEB 60%		15.001-12.361.0017.1008		CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UND ESCOLAR - FUNDEB	
11143		TRANSF FUNDEB - APLIC OUTR DESPESAS		11143		TRANSF FUNDEB - APLIC OUTR DESPESAS	
192	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	<u>190.000,00</u>	182	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>390.000,00</u>
15.001-12.365.0017.2095		PAGTO PESS. ENC. SOC. ED. INFANTIL - FUNDEB 60%					
11179		TRANSF FUNDEB - CRECHE - OUTRAS DESPESAS					
203	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	<u>80.000,00</u>				
11182		TRANSF FUNDEB - PRÉ-ESCOLA - OUTRAS DESPESAS					
204	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	<u>120.000,00</u>				
TOTAL GERAL				R\$ 418.000,00			

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recursos provenientes de **anulações parciais** das dotações especificadas na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616